

Moção :: Moção de Pesar: 125 / 2015

O Vereador Prainha, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha **MOÇÃO DE PESAR**, à família do Senhor João Aparecido de Almeida, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 24 de novembro do corrente ano.

O Senhor João Aparecido foi um servidor público municipal, que com competência desempenhou seu trabalho, e, foi um cidadão partícipe da sociedade sul-chapadense. Partiu deixando saudades a todos o que o conheceram.

Todavia, para o povo cristão, as nossas esperanças renascem e a nossa fé nos renova na crença da ressurreição e na vida eterna.

É com votos de profundo pesar que manifestamos nossa irrestrita solidariedade aos familiares do senhor João Aparecido, pelo triste acontecimento, que também nos consternou.

"Declarou-Ihe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida, quem crê em mim, ainda que morra, viverá".
João 11:25

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2015

**Ademar Donizete- PRAINHA
Vereador(a) - PNT**

